



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.321/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.434.853,81 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.623/2025.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 4.434.853,81** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Unidade:	01 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Projeto/Atividade:	15.451.0026.1042 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.375.581,97
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008 - EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS	
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.080.378,91
Projeto/Atividade:	26.782.0045.1008 - CONSTR.AMPL.ESTRADAS,PONTES E BUEIROS	
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 814.655,71

ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	01 - FUNDO MUNIC. SAUDE – RECURSOS PROPRIOS	
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1014 - EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE DO MUNICIPIO	
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 137.730,58
Unidade:	03 - FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC.ESTADO	
Projeto/Atividade:	10.301.0014.1014 - IMPL.E Q.PROG.SAUDE C/REC.PSF ESTADO	
Despesa:	3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 26.506,64

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit Exercício Anterior Recurso Convênio Ciclovia.....	R\$ 724.251,28
Superávit Exercício Anterior Recurso FINISA.....	R\$ 1.357.363,28
Superávit Exercício Anterior Recurso Convênio MDR.....	R\$ 238.856,00
Superávit Exercício Anterior Recurso Estadual Ampliação UBS.....	R\$ 26.506,64
Superávit Exercício Anterior Recurso Livre.....	R\$ 754.770,32
Superávit Exercício Anterior Recurso Alienação ASPS.....	R\$ 108.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Superávit Exercício Anterior Recurso Defesa Civil.....	R\$ 814.655,71
Superávit Exercício Anterior Recurso Convênio MDR.....	R\$ 238.620,45
Superávit Exercício Anterior Recurso Transferência Especial.....	R\$ 142.099,55
Superávit Exercício Anterior Recurso ASPs.....	R\$ 29.730,58

TOTAL **R\$ 4.434.853,81**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 09 de janeiro de 2025.

GERMANO Assinado de forma
STEVENS:6958977106 digital por GERMANO
8 STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se